



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017**  
**ANEXO II**

**Edital de Seleção**

A Chefe do Departamento da Formação Geral do Campus Timóteo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professora Rutyete Ribeiro Caldeira Moreira torna público que, no período **de 08 de março a 14 de março de 2019**, nos horários **de 13:00 às 19:00 horas**, a secretaria da Coordenação do curso de Engenharia da Computação, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a seis (6) vagas de bolsas do Programa de Monitoria para a EPTNM, para as disciplinas:

**Física – primeiro e segundo anos**

**Matemática – primeiro e segundo anos**

1. São objetivos do Programa de Monitoria para a EPTNM do CEFET-MG:
  - possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
  - contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
  - promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
  - contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na(s) respectiva(s) disciplina(s) (Física I, para **2 vagas** da disciplina de Física do primeiro ano; Física 3 para **1 vaga** da disciplina de Física do segundo ano e Cálculo I, para as **3 vagas** de Matemática), ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta) pontos. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade e CPF;
  - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá a partir do dia 15 de março de 2019 e compreenderá as seguintes etapas:
  - **Prova Escrita** - peso: 50 %.
  - **Análise de Histórico** - peso: 25 %.
  - **Entrevista** - peso: 25 %.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. Cada Prova Escrita terá duração de 3 horas, sendo realizada sem consulta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

8. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até duas disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
9. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
10. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
11. A bolsa terá duração de até 10 (dez) meses.
12. Para admissão no Programa de Monitoria para a EPTNM, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
13. Casos omissos serão avaliados pela banca examinadora.

**Cronograma:**

Inscrição no Processo Seletivo	08/03 a 14/03
Prova	15/03
Julgamento de Títulos e Entrevistas	18/03 a 19/03
Divulgação dos Resultados	20/03
Recurso do Candidato	20/03
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	21/03

Timóteo, 07 de março de 2019.

---

RUTYELE RIBEIRO CALDEIRA MOREIRA  
Chefe do Departamento de Formação Geral